



PREFEITURA DE PALMAS
SECRETARIA DE FINANÇAS
DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÃO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 061/2011
PREGÃO PRESENCIAL Nº 061/2011

PREGÃO PRESENCIAL Nº 061/2011

Processo nº 2011003520

Validade: 12 meses

O MUNICÍPIO DE PALMAS, instituição de direito público, inscrita no Ministério da Fazenda sob o nº 24.851.511/0001-85, com sede no Paço Municipal, à 502 Sul, Palácio dos Girassóis, em Palmas, Capital do Estado do Tocantins, neste ato representado pela Senhor João Marciano Júnior, Diretor de Compras e Licitações de Palmas - TO, CPF nº 492.378.371-00. RG nº760.797SSP/TO, conforme Decreto Municipal de 12 de novembro de 2010..

Resolve:

Registrar os preços para fornecimento dos produtos a seguir relacionados, proveniente da sessão publica do pregão de forma presencial n.º 061/2011, sucedido em 11/05/2011, às 15 horas.

1. DO FUNDAMENTO LEGAL

A presente Ata decorre da Homologação do **Secretário da Saúde**, constantes nos autos do processo acima citado, na forma da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº 203, de 17 de agosto de 2005, Decreto Federal nº 3.931, de 19 de setembro de 2001, Decreto Municipal nº 218, de 28 de novembro de 2007, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e Lei 8.666, de 21 de junho de 1993 (inclui-se todas as alterações promovidas, no que couberem).

2. DOS CONTEMPLADOS EM 1º LUGAR

Fornecedor				CNPJ	
VT AZEVEDO - ME				03.475.447/0001-05	
Item	Und	Qtde	Descrição	Valor Unit R\$	Valor Total R\$
01	MT	3000	Locação de Fechamento Metálico Galvanizado na Chapa 18 mm, sendo 2,30m de Altura por 2,20m de largura, estrutura de Ferro Tubular galvanizado chapa 14 mm, com escora metálica galvanizado, com saídas de emergência com dobradiças e trava padrão ABNT. (OBS: Tem que ser Galvanizado não serve pintado na cor alumínio!).cada locação será pelo período de 03 dias ou a duração do evento.	17,80	53.400,00
02	MTS	3000	Locação de Disciplinadores, sendo grade disciplinadora tubo lar medindo 2.20 m de comprimento por 1,20m de altura, com vão de 0,11 cm, toda modulável em estrutura de metalon na chapa 18 galvanizado (OBS: Tem que ser Galvanizado não serve pintado na cor alumínio!).cada locação será pelo período de 03 dias ou a duração do evento.	16,20	48.600,00
03	SRV	50	Locação de tenda medindo 12 x 12m com 03 (três) metro de altura, coberta com lona vinil anti-chama, camadas de PVC com alto índice de aditivo anti UV tratamento anti-chama, anti-mofo e anti-fungo, Banca e vermelha e transparente, tipo pirâmide, em estrutura tubo lar de ferro galvanizado padrão ABNT. (OBS: estrutura tem que ser novas limpas e conservadas). Cada locação será pelo período de 03 dias ou a duração do evento.	650,00	32.500,00
04	SRV	80	Locação de tenda medindo 10x10M com 03 (três) Metros de altura,	470,00	37.600,00



			coberta com lona Vinil anti-chama, camadas de PVC com alto índice de aditivo anti UV tratamento anti-chama, anti-mofo e anti-fungo, Banca e vermelha e transparente, tipo pirâmide, em estrutura tubo lar de ferro galvanizado padrão ABNT. (OBS: estrutura tem que ser novas limpas e conservadas) cada locação será pelo período de 03 dias ou a duração do evento.		
05	SRV	70	Locação de Tenda medindo 6x6m com 03 (três) Metros de altura, coberta com lona Vinil anti-chama, camadas de PVC com alto índice de aditivo anti UV tratamento anti-chama, anti-mofo e anti-fungo, Banca e vermelha e transparente, tipo pirâmide, em estrutura tubo lar de ferro galvanizado padrão ABNT. (OBS: estrutura tem que ser novas limpas e conservadas) cada locação será pelo período de 03 dias ou a duração do evento.	310,00	21.700,00
06	SRV	80	Locação de Tenda medindo 3x3m com 03 (três) Metros de altura, coberta com lona Vinil anti-chama, camadas de PVC com alto índice de aditivo anti UV tratamento anti-chama, anti-mofo e anti-fungo, Banca e vermelha e transparente, tipo pirâmide, em estrutura tubo lar de ferro galvanizado padrão ABNT. (OBS: estrutura tem que ser novas limpas e conservadas) cada locação será pelo período de 03 dias ou a duração do evento.	110,00	8.800,00
09	SRV	04	Locação de arquibancadas de 20 m de comprimento ferro em perfeitas condições de uso e apresentação montada a 1,20m do nível do chão em estrutura metálica com pintura nova de perfeito encaixe com colunas gravitacionais: escada de acesso composto de 08(oito) degraus, com espelho entre degraus de 15cm (no Máximo), parapeito e corrimão no mínimo de 1,20MTS de altura e intervalos de vão livre no Máximo de 15cm; com assentos confeccionados e chapas dobradas com reforço de segurança de 20cm e grampos de segurança prendendo as tábuas e aprovadas pelo corpo de bombeiros padrão ABNT, cada locação será pelo período de 03 dias ou a duração do evento.	2.800,00	11.200,00
12	SRV	02	Locação de telão, sendo kits multimídia contendo um projetor multimídia e modelo EPSON de 2.200 ou similar, 01 (uma) tela de proteção 03x04 em ground de alumínio P-25 com PE de 01(um) ou 02(dois) metros com base de apoio, um aparelho de DVD ou um computador, cada locação será pelo período de 03 dias ou a duração do evento.	1.199,00	2.398,00
13	SRV	40	Locação de camarote todo em ferro galvanizado, medindo 5,0MTS (frente x 5,00 MTS (largura, em perfeitas condições de uso de apresentação, montados a 2,30MTS do nível do chão, com capacidade para 20 pessoas, em estrutura metálica galvanizada, com plataforma de piso de compensado naval revestido com perfil de ferro galvanizado tipo U em toda sua extensão (frontal ou lateral) pintados com fechamento em lona ao fundo: corredor de acesso na parte posterior ou lateral galvanizadas, com corrimão central e guarda-copos de ferro galvanizado e divisórias em ferro galvanizado montados,]; piso carpetado; 02(dois) pontos de energia elétrica em cada unidade de camarote, sendo 01(um) para lâmpada e 01 (um para alimentação de energia (tomada); cobertura de lona branca em estilo pirâmide montada em estrutura metálica, calhas reforçadas para capacitação e canalização de água e abertura superior com protetor para ventilação e evasão de ar quente, na parte inferior fechamento de estrutura de fechamento metálico galvanizado. Estrutura classificada pela associação brasileira de normas técnicas (ABTN). OBS: todas as lâmpadas no mínimo de 100W(OBS: Tem que ser galvanizado não serve pintado na cor alumínio!) cada locação será pelo período de 03 dias ou a duração do evento.	1.200,00	48.000,00



14	SRV	10	Locação de SM PA 04 com todos os periféricos: 2LA 2.12,1. 3;02SB LA 2.18; 01 Processador DBX 260; 01 Equalizador; Periféricos:01 aparelho de CD/DVD; 02 Microfones com fio; 02 Microfones sem fio; 02 Pedestais Amplificador PA Frontal 01 Amplificador de 2.500 Wats cada locação será pelo período de 03 dias ou a duração do evento:	799,00	7.990,00
15	SRV	30	Locação de tendas para bares medindo 03x30M com 03 (três) metros de altura coberta com lona vinil anti-chama branca, tipo pirâmide, fechada nas laterais e ao fundo com fechamento metálico de zinco galvanizado pintados, em perfeitas condições de uso e apresentação, e frente com balcão metálico de 2,5 comprimento x 01 (um de altura x 0,50 largura; 02 (dois) pontos de energia, sendo um para lâmpada e um para tomada de três pinos, OBS lâmpada no mínimo de 100w, cada locação será pelo período de 03 dias ou a duração do evento.	580,00	17.400,00

3.OBJETO

Constitui o presente objeto a **locação e montagem de infraestruturas (sons, disciplinadores, tabladros, tendas e outros)**, conforme especificações do Edital.

Fica expressa que todas as despesas geradas para execução do avençado serão de inteira responsabilidade do fornecedor registrado, inclusive as obrigações previdenciárias e trabalhistas;

4. VALIDADE E REAJUSTAMENTO

A presente Ata de Registro de Preços terá a validade de **12 (doze) meses**, contados a partir de sua assinatura, sendo sua publicação em imprensa oficial da Prefeitura de Palmas condição para sua eficácia.

Poderá a Administração, mesmo comprovada a ocorrência mencionada no parágrafo anterior, optar por cancelar a Ata e providenciá-lo em outro procedimento licitatório.

Fica facultada a Administração em firmar as contratações que poderão advir, pela Ata de Registro de Preços, podendo ser adquirido o mesmo objeto ora registrado, por outros meios previstos legalmente.

Caso evidenciado que o valor registrado em Ata tornar-se superior ao praticado no mercado será convocado o classificado em primeiro lugar, para negociações, e tendo estas frustradas, convocados os remanescentes pela ordem de classificação para assim fazê-lo.

Caso evidenciado que o valor registrado em Ata tornar-se inferior ao praticado no mercado, e o vencedor classificado em primeiro lugar declarar a impossibilidade de fornecimento nos preços registrados, este será liberado do compromisso, sem aplicações de penalidades, sendo os demais remanescentes convocados, em ordem de classificação para assim fazê-lo.

5. DAS PENALIDADES

Sem prejuízo da cobrança de perdas e danos, a classificada em primeiro lugar, poderá sujeitar às penalidades seguintes:

- Multa de 10% (dez por cento) do valor global do contrato, no caso de inexecução total da obrigação;
- Multa de 10% (dez por cento) do valor correspondente à parte contratual não cumprida, no caso de inexecução parcial da obrigação;



- c) Multa de 0,3% (três décimos por cento) por dia, no caso de inexecução diária do objeto deste contrato, até o máximo de 30 (trinta) dias, a partir dos quais será considerado descumprimento parcial da obrigação, conforme alínea anterior;
- d) Suspensão temporária do direito de licitar e impedimento de contratar com o Município de Palmas, pelo prazo que for fixado pela Administração em função da natureza e da gravidade da falta cometida, conforme previsto nos termos do artigo 7º da Lei 10.520/02, Decreto Municipal nº 203/05 e Leis subsidiárias;
- e) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, considerando, para tanto, reincidências de faltas, sua natureza e gravidade.

A aplicação de quaisquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo, devidamente autuado, e que assegure o contraditório e a ampla defesa, conforme os preceitos legais da Lei 8.666/93.

6. DO CONTRATO

Após o registro dos preços, o instrumento contratual será substituído pelo empenho, por se tratar de serviços de execução imediata, nos termos do § 4º do art. 62 da Lei 8.666/93, conforme gestão desta Ata de Registro de Preços.

A Nota de Empenho será enviada pela [Secretaria de Governo](#) ao adjudicatário, ou, quando convocado, o mesmo deverá retirá-la prazo máximo de 2 (dois) dias úteis, contados da notificação, prorrogável por até igual período quando solicitado justificadamente pelo interessado.

Fica facultado à Administração, quando o vencedor não aceitar ou não retirar a Nota de Empenho, no prazo e condições estabelecidos, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo, nas condições estabelecidas no encerramento de seus lances e registradas em Ata de Registro de Preços.

Aplicam-se, no que couberem, as disposições contidas nos arts. 54 a 88 da Lei 8.666/93, independentemente de transcrição.

7. VALOR E PAGAMENTO

Por cada locação efetivamente realizada, o Município pagará à adjudicatária os preços registrados nesta ata, salvo alterações conforme notificações inseridas em reajustamentos.

Fica expressamente estabelecido que os preços contratados incluem todos os custos diretos e indiretos para a completa execução do avençado.

Quando notificado antes da efetiva [conclusão da locação](#), a Contratada fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições de sua proposta, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor, conforme previsto no § 1º do art. 65 da Lei 8.666/93, mediante justificativa técnica por parte do ordenador da despesa.

Os pagamentos devidos ao licitante serão efetuados em moeda corrente nacional, mensalmente e de acordo com as quantidades executadas.

Os pagamentos deverão ser efetuados no prazo de até 30 (trinta) dias da data da entrada das notas fiscais do protocolo da Prefeitura, após as mesmas serem conferidas e atestadas pelo responsável na [Secretaria de Governo](#).

8. DO LOCAL E DO PRAZO DA ENTREGA

[O local da entrega e o endereço será dentro do perímetro urbano e distritos de Palmas.](#)

[A empresa Contratada deverá realizar a locação em até 5 \(cinco\) dias, após o recebimento da Nota de Empenho emitida pela requisitante.](#)

9. DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

É permitida a inclusão nesta ata de qualquer órgão da Administração Pública, que apresentar pedido de inclusão junto a Diretoria de Compras e Licitação da Prefeitura de Palmas -TO, onde houver autorização formal do licitante em atendê-la, nas mesmas condi-



ções nela estabelecidas.

10. TRIBUTOS

É de inteira responsabilidade da Contratada os ônus tributários e encargos sociais resultantes deste Contrato, inclusive os decorrentes da Legislação Trabalhista e da Previdência Social.

Em caso algum, a Contratante pagará indenização à Contratada por encargos resultantes da Legislação Trabalhista e da Previdência Social, oriundos de Contrato entre a mesma e seus empregados.

11. FORO

Para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes do presente contrato, elegem as partes o Foro da cidade de Palmas, com renúncia expressa a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

12. DISPOSIÇÕES GERAIS

Reger-se-á a presente Ata de Registro de Preços, no que for omissivo, pelas disposições constantes na Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 5.450/2005, Decreto Federal nº 3.931/2001, Decreto Municipal nº 203/2005, Decreto Municipal 218/2007, com aplicação subsidiária da Lei nº 8.666/93, e no [processo nº 2011003520](#).

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS - Capital do Estado do Tocantins, no dia 26 de maio de 2011.

.....
Diretor de Compras e Licitação

Antonio Luiz Cardozo Brito
Pregoeiro

Ivonete G. Cavalcante Silva
Equipe de Apoio

EMPRESA:

.....
VT AZEVEDO - ME